



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 612, de 14 de abril de 1.989.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização dada pela Lei nº 805, de 14 de abril de 1.989,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de ncz\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos cruzados novos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR-NCZ\$</u>
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração Secretaria	
	3120 - Material de Consumo	500,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	500,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Tesouraria	
	3120 - Material de Consumo	500,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	500,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviços de Saúde Ensino de 1º Grau	
	3120 - Material de Consumo	5.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	500,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serviços de Saúde Assistência Médica e Sanitária	
	3120 - Material de Consumo	10.000,00
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais-SERM	
	3120 - Material de Consumo	10.000,00
0602 1376448.2.004	- Serviços Públicos Gerais Água e Esgoto	
	3113 - Obrigações Patronais	1.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	1.500,00
0603 10585752.004	- Serviços Públicos Gerais Viação e Conservação	
	3113 - Obrigações Patronais	1.500,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	1.000,00
0606 1058021.2.004	- Serviços Públicos Gerais Fiscalização e Obras	
	3120 - Material de Consumo	1.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	1.000,00



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

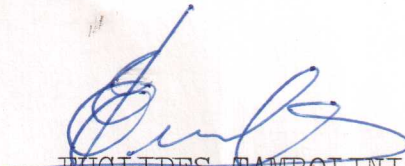
fls. 02

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>VALOR-NCZ\$</u>
0701 0307021.2.004	- Encargos Gerais do Município- Recursos Sob Supervisão do - Serviço de Finanças	
	3120 - Material de Consumo	5.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	5.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	5.000,00
		<u>49.500,00</u>

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 14 de abril de 1.989.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura